



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1434066	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALZOLARI	D II/05	D III/05	31/10/11	014281/2011-19
1433941	CLAUDIA MAGALI VIANA MALFETANO	D II/05	D III/05	17/11/11	015323/2011-21
1363166	CLEUBER LOPES SILVA	D III/06	D IV/06	11/11/11	011006/2011-35
1434340	EUSTAQUIO LOPES DA CUNHA	E I/05	E II/05	10/11/11	015216/2011-01
1434636	JORDANA DA SILVA NEVES	D III/05	D IV/05	27/11/11	015342/2011-57
1148204	JOSE ROBERTO DA SILVA	D II/16	D III/16	23/11/11	016013/2011-23
1148253	LUCIA CASTRO BRITTO	E II/16	E III/16	04/10/11	014541/2011-48
1148316	MARCIA ZAIDEM DE PAULA	E III/14	E IV/14	18/11/11	015560/2011-91
1436488	MARISA APPARECIDA DA SILVA MELLO	C III/05	C IV/05	09/11/11	014896/2011-37
1284700	SELMA DA COSTA LIMA	C III/08	C IV/08	28/11/11	016307/2011-55
1659327	WESLEY DE LIMA MORAIS	D II/03	D III/03	28/11/11	015351/2011-48

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos